

Decreto Nº 11/1967

Abre crédito Suplementar  
a dotações do orçamento  
vigente

O Prefeito Municipal de São Jo-  
sé do Divino, usando de suas  
atribuições legais decreta e  
sanciona o seguinte decreto.

Artº 1º - De acordo com o dispo-  
sto no artigo 3º da Lei nº 32 de  
19 de outubro de 1966, fica abe-  
rto o Crédito Suplementar à do-  
tação 9.1.2.0.71 - Medicamentos  
em Geral. Assistência Médica. Hos-  
pitalar, do Orçamento vigente do  
valor de R\$ 55.430,00 Cincoenta e  
cinco mil quatrocentos e trinta  
reais.

Artº 2º - Revogadas as disposi-  
ções em contrário, entrando  
em vigor este decreto em vigor  
na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São  
José do Divino, 17 de novembro 1967

O Prefeito Municipal. *Hamilton*